



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

089/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

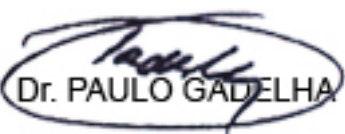
CANCELAMENTO DE PORTARIA

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 501. De 15 de agosto de 2011, seção 2, página 36, do servidor ARNALDO MALDONADO JUNIOR, Pesquisador Titular em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, pelo motivo exposto pelo servidor no processo 25030.000102/2011-60.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 27/01/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

27/01/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.